

E D I T A L nº 194/2008

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 450 de 27/12/2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2007 e das Portarias nº 1.264 de 27/12/2007, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2008, republicada no Diário oficial da União de 11/01/2008 e a Portaria nº 1.265 de 27/12/2007, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2007, retificada no Diário Oficial da União de 11/01/2008 e alterada pelas Portarias nº 212 e 213 de 18/02/2008, publicadas no Diário Oficial da União de 19/02/2008, torna público que estarão abertas, no período de 15 de julho a 08 de agosto de 2008, as inscrições para Concurso Público, conforme Decreto nº 4.175 de 27/03/2002, e Portaria nº 450 de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos, no Regime Jurídico Único da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, para exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro e nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade, situadas no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as determinações contidas neste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será realizado pela Universidade Federal Fluminense.

1.2 O Concurso Público visa à contratação de 05 (cinco) profissionais, para os cargos de Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I.

## 2. DOS CARGOS, DA CARGA HORÁRIA, DO NÚMERO DE VAGAS, DAS EXIGÊNCIAS DO CARGO E DA REMUNERAÇÃO

2.1 As vagas abaixo discriminadas, oferecidas para provimento imediato, serão para atender ao Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP) e as Unidades Acadêmicas e Administrativas, localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

2.1.1 Dos cargos de Nível de Classificação E - Nível de Capacitação I

Cargo	Carga Horária Semanal	Unidade de Lotação	Número de vagas	Remuneração
Bibliotecário/Documentalista	40	Campos/RJ	01	R\$ 1.747,83
Enfermeiro	40	HUAP	01	R\$ 1.747,83
Médico/Área: Medicina Intensiva	20	HUAP	01	R\$ 1.747,83

2.1.2 Dos cargos de Nível de Classificação D - Nível de Capacitação I

Cargo	Carga Horária Semanal	Unidade de Lotação		Remuneração
		Nova Friburgo	Volta Redonda	
Técnico em Tecnologia da Informação	40	01	01	R\$ 1.271,34

2.1.3 O provimento dos cargos dar-se-á nos termos da Lei nº11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, no padrão inicial do primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação.

2.2 Dos requisitos exigidos para provimento:

## 2.2.1 Dos cargos de Nível de Classificação E - Nível de Capacitação I

### **Cargo: Bibliotecário/Documentalista.**

Requisitos:

- a) Formação Superior Completa em Curso de Graduação em Biblioteconomia realizado em Instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Registro e situação regular junto ao Órgão Fiscalizador.

### **Cargo: Enfermeiro**

Requisitos:

- a) Formação Superior Completa em Curso de Graduação em Enfermagem realizado em Instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Registro e situação regular junto ao Órgão Fiscalizador.

### **Cargo: Médico/Área Medicina Intensiva**

Requisitos:

- a) Formação Superior Completa em Curso de Graduação em Medicina realizado em Instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Apresentação de um dos documentos abaixo:
  - Certificado de conclusão de Residência Médica Intensiva, reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica - CNRM;
  - Título de Especialista em Medicina Intensiva, emitido por Sociedade Médica conveniada da Associação Médica Brasileira;
  - Certificado de conclusão de Residência Médica, reconhecido pela CNRM, em uma das seguintes especialidades: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pneumologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Hematologia, Neurologia, Infectologia, Endocrinologia ou Anestesiologia, acrescido da comprovação de experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em Serviço de Terapia Intensiva, emitido pela área de Recursos Humanos da Instituição Empregadora;
- c) Registro e situação regular junto ao Órgão Fiscalizador.

## 2.2.2 Dos cargos de Nível de Classificação D - Nível de Capacitação I

### **Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação**

Requisitos:

- a) Formação completa de Nível Médio Profissionalizante ou curso equivalente em Eletrônica, com ênfase em sistemas computacionais realizado em Instituição reconhecida pelo MEC, com comprovação de experiência na área;
- b) Registro e situação regular junto ao Órgão Fiscalizador, quando for o caso.

**2.3** A jornada de trabalho semanal poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, diário ou em regime de plantão, observando a legislação pertinente, reservando-se à Administração distribuí-la de acordo com as necessidades da Instituição.

**2.4** Durante a validade do Concurso Público, caso sejam autorizados novos provimentos de vagas nos cargos oferecidos nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 do presente Edital, poderão ser convocados, respeitando-se a legislação vigente, candidatos aprovados na rigorosa ordem de classificação, no cargo a que concorreram, reservando-se à Direção da Universidade Federal Fluminense distribuir estas vagas nas várias Unidades situadas no Estado do Rio de Janeiro, respeitando-se a(s) autorização(ões) concedida(s) e as demandas institucionais.

**2.4.1** Os candidatos deverão comparecer em data, hora e local informados pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, através de telegrama com aviso de recebimento (AR), para escolha do Município de sua lotação, respeitando-se a rigorosa ordem de classificação dos candidatos presentes.

**2.4.2** O não comparecimento do candidato na data e hora marcada para a escolha da vaga, permitirá à Instituição proceder a sua lotação em qualquer Unidade que dispuser de vaga.

## 2.5. Das atribuições específicas correspondentes a cada cargo:

### **Bibliotecário/Documentalista**

Atribuições do cargo:

Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar do processamento técnico do acervo utilizando os recursos informacionais e metodologia do sistema NDC; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **Enfermeiro**

Atribuições do cargo:

Exercer atividades de enfermagem que compreendam o planejamento, a organização, a coordenação, a execução e a avaliação da assistência; realizar cuidados diretos de Enfermagem que exijam conhecimentos de base científica ao cliente de média e alta complexidades atendido nas Unidades de Internação do HUAP, com ênfase em Unidade de Terapia Intensiva, Centro de Diálise, Emergência, Centro Cirúrgico, UTI Neo-Natal, Clínica Cirúrgica Especializada e Unidade Cardiológica; preservar e promover a saúde física e emocional dos clientes sob sua responsabilidade técnica; possuir capacidade de iniciativa e tomada de decisões imediatas no processo assistencial; supervisionar todas as ações de Enfermagem do nível técnico e auxiliar desenvolvidas em sua Unidade de atuação; zelar pelo bem estar do cliente e cumprir as normas administrativas da Instituição. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **Médico/Área: Medicina Intensiva**

Atribuições do cargo:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **Técnico em Tecnologia da Informação**

Atribuições do cargo:

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologia de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Prestar assessoria nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

### 3.1 Período: **15 de julho a 08 de agosto de 2008**

### 3.2 Postos de inscrição

As inscrições serão realizadas, de segunda a sexta-feira, no horário de 9 às 16 horas (horário de Brasília), nos locais abaixo discriminados:

- Reitoria/UFF - Rua Miguel de Frias nº09, Térreo – Icaraí/ Niterói/RJ;
- Escola de Serviço Social/UFF - Rua José do Patrocínio, nº71 – Centro/Campos dos Goytacazes/RJ,
- Pólo Universitário de Volta Redonda – Avenida dos Trabalhadores, nº 420 – Sala C 21 – (Entrada pela Praça Brasil), Vila Santa Cecília, Volta Redonda/ RJ;
- Pólo Universitário de Nova Friburgo – Rua Doutor Silvio Henrique Braune, nº22 – Secretaria do Pólo - Centro/Nova Friburgo/ RJ.

### 3.3 Taxa de Inscrição:

**R\$43,00 (quarenta e três) para o cargo de Nível E**

**R\$ 32,00 (trinta e dois) para o cargo de Nível D**

3.3.1 A taxa de inscrição neste Concurso, será recolhida somente em espécie, em favor da Universidade Federal Fluminense – Concurso Público, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, em qualquer agência do Banco do Brasil.

### 3.4 Procedimentos para inscrição

#### 3.4.1 O candidato para solicitar sua inscrição, deverá:

a) Obter conhecimento do Edital do Concurso, do conteúdo programático para a prova, do calendário dos eventos e demais informações pela Internet, no endereço eletrônico do concurso [www.coseac.uff.br/concursos/uff/2008/concurso2](http://www.coseac.uff.br/concursos/uff/2008/concurso2), ou em um dos postos de inscrição descritos no subitem 3.2.

b) Acessar o endereço eletrônico [www.uff.br](http://www.uff.br), para o correto preenchimento e impressão da Guia de Recolhimento da União – GRU, devendo efetuar o recolhimento da Taxa de Inscrição, impreterivelmente, até o dia **08 de agosto de 2008**.

c) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.uff.br](http://www.uff.br), preencher corretamente e imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU e efetuar o recolhimento da Taxa de Inscrição, impreterivelmente, até o dia **08 de agosto de 2008**. **Preencha a GRU** da seguinte forma:

- Acesse o endereço eletrônico [www.uff.br](http://www.uff.br)
- Clique no link **"Guia de Recolhimento da União (GRU)"** situado no menu do lado esquerdo da página;
- Clique novamente no link de mesmo nome, última opção de links da página;
- Acesse **"Impressão-GRU"**, no menu do lado esquerdo da página;
- Comece preenchendo o campo **"UG"**, com o nº **153056**;
- Em seguida, preencha o campo **"Gestão"**, informando o nº **15227**;
- No campo **"Recolhimento Código"**, preencha com o nº **28883-7**;
- Clique em **"Avançar"**;
- Digite no campo **"Nº de Referência"** o nº **250153327**;
- No campo **"Competência"**, digite **082008** (sem barra);
- No campo **"Vencimento"**, digite **08082008** (sem barras);
- Digite o seu **CPF**;
- Digite o seu **nome completo**;
- No campo **"Valor Principal"**, digite **4300** (sem cifrão, nem vírgula);
- No campo **"Valor total"**, **repita a instrução anterior**;
- Clique em **"Emitir GRU"**;

**Imprima e pague**, de acordo com as instruções referidas no item.

d) Possuir, à época de sua inscrição, Documento de Identificação com foto e assinatura recentes, a fim de permitir fácil identificação. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação ou carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha o número do documento de identificação que lhe deu origem, não sendo aceitos protocolos de quaisquer desses documentos.

e) Dirigir-se a um dos postos de inscrição descritos no subitem 3.2 para o preenchimento do Requerimento de Inscrição, após o pagamento da GRU.

**3.5** O pagamento da GRU e o preenchimento do Requerimento de Inscrição formalizam a inscrição no Concurso.

**3.6** Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**3.7** Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso por esta Instituição.

**3.8** As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, valendo como expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**3.9** O candidato portador de necessidades especiais deverá caracterizar sua condição no Requerimento de Inscrição. Estes candidatos, em princípio, realizarão as provas em locais adequados, designados pela COSEAC.

**3.9.1** O candidato portador de necessidades especiais que precisar de tratamento diferenciado, deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas para a realização da prova. Se o candidato necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito durante o período de inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade.

#### **4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**4.1** O candidato terá disponibilizado, a partir de **25 de agosto de 2008** por meio da Internet, no endereço eletrônico do concurso uma Relação dos candidatos com o local de prova, contendo, além do nome, número de inscrição, data, horário e local de realização da prova.

**4.2** O candidato que não conseguir acessar os dados, por meio da Internet, deverá fazer contato com a COSEAC, através dos telefones 2629-2805 ou 2629-2806, no horário de **10 horas às 16 horas**, para obter as informações que garantam a realização da prova.

**4.3** A comunicação constante da Relação mencionada no subitem **4.1** não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento e obtenção das informações referentes à realização da prova.

#### **5. DA PROVA**

**5.1** O concurso constará de uma única etapa, com a realização de prova objetiva, na forma abaixo especificada:

Parte I – Língua Portuguesa: 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

Parte II – Conhecimentos Específicos: 40 (quarenta) questões de múltipla escolha para aferimento de conhecimentos teóricos referentes ao cargo para o qual o candidato estará concorrendo.

**5.2** A prova (parte I e parte II) será composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com cinco alternativas, sendo apenas uma a opção correta. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de respostas, sendo considerada incorreta a questão com mais de uma opção marcada ou sem opção marcada ou com emenda ou rasura, ainda que legível.

**5.3** Para assinalar suas respostas o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul ou preta, preenchendo, integralmente o espaço correspondente a opção escolhida, conforme orientação contida no Cartão de Respostas, para garantir a leitura ótica da opção assinalada.

**5.4** É obrigação do candidato assinar a lista de presença e o Cartão de Respostas da prova.

**5.5** Será eliminado automaticamente do Concurso o candidato que não comparecer à prova, não havendo, em hipótese alguma, 2ª chamada.

**5.6** A prova será realizada no dia **31 de agosto de 2008 (domingo)** com início **às 9 horas**. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova às **8 horas**, sendo permitida sua entrada somente até as **8 horas e 50 minutos**. O tempo para o candidato realizar a prova será, no mínimo, de 1 hora e 30 minutos e, no máximo, de 4 horas. Não será permitido, em qualquer hipótese, o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado, ou realizar prova em local diverso do definido na Relação divulgada conforme previsto no subitem **4.1**.

**5.7** Os 3 (três) últimos candidatos serão retidos na sala até que o último deles entregue a prova ou até que o tempo tenha se esgotado. O que acontecer primeiro liberará os candidatos. Estes candidatos assinarão em local próprio a ata de prova.

**5.8** O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o Documento original de Identificação com o qual se inscreveu no Concurso Público.

**5.9** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Portanto, será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitos protocolos, cópias de documentos (mesmo que autenticadas), bem como quaisquer outros documentos, tais como crachá, CPF, Título de Eleitor, carteira de estudante ou carteira funcional sem valor de identidade.

**5.10** Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos, mediante a verificação do Documento de Identificação, da coleta da assinatura e/ou das impressões digitais.

**5.10.1** O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

**5.10.2** Os candidatos, que por algum motivo se recusarem a seguir o procedimento de coleta de impressão digital, deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. O candidato que se negar a este procedimento terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

**5.11** Não é permitido ao candidato:

- a) entrar nos locais de prova portando qualquer material que sirva para consulta, instrumentos auxiliares para o cálculo e o desenho, qualquer tipo de relógio, telefone celular, *pager*, *beep*, controle remoto, alarme de carro e/ou equipamentos eletrônicos, ainda que desligados;
- b) comunicar-se verbalmente, por escrito ou por gestos, com outros candidatos, no decorrer da prova;
- c) ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**5.12** O candidato comprovadamente incurso em qualquer uma das situações previstas nas alíneas citadas no subitem **5.11** será automaticamente eliminado do Concurso.

## **6 DOS RECURSOS**

Qualquer pessoa poderá recorrer da formulação das questões da prova até às **18 horas do dia posterior a divulgação do gabarito**. Para tal, deverá enviar requerimento, devidamente fundamentado, à COSEAC, remetendo-o somente por intermédio do e-mail [recursoprova2008@vm.uff.br](mailto:recursoprova2008@vm.uff.br).

## **7 DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** A prova terá valor de 100 (cem) pontos, divididos da seguinte forma:

Parte I: Língua Portuguesa: será composta por 20 (vinte) questões, valendo 1 (um) ponto cada, perfazendo um total de (20) vinte pontos.

Mínimo para habilitação: 08 (oito) pontos.

Parte II: Conhecimento Específico: composta por 40 (quarenta) questões, valendo 2 (dois) pontos cada, perfazendo um total de 80 (oitenta) pontos.

Mínimo para habilitação: 36 (trinta e seis) pontos.

**7.2** O total de pontos será igual à soma dos pontos obtidos nas partes I e II.

**7.3** A classificação do candidato no Concurso Público dar-se-á pelo cargo ao qual o candidato concorreu e na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

**7.4** Na ocorrência de candidatos com totais de pontos coincidentes, o desempate na classificação será feito levando-se em conta, a seguinte ordem:

- a) O maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
- b) O maior número de pontos em Língua Portuguesa;
- c) O candidato de mais idade;
- d) O candidato com maior prole, devidamente comprovada.

7.4.1 Caso haja pelo menos um candidato com idade igual ou superior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se dará utilizando como primeiro critério a idade, seguido dos demais critérios já enumerados no subitem 7.4, em atendimento ao exposto no Parágrafo Único, art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003.

7.5 Será eliminado do Concurso, o candidato que:

- a) não obtiver o mínimo de pontos para habilitação, na forma prevista no subitem 7.1 deste Edital;
- b) não comparecer à prova;
- c) deixar de assinar a lista de presença e/ou o Cartão de Respostas da prova;
- d) estiver incurso nas situações previstas no subitem 5.11 e 5.12 deste Edital.

## 8 DA DIVULGAÇÃO, VISTA DE CARTÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 O gabarito da prova será divulgado às **15 horas do dia 01 de setembro de 2008**, por meio do endereço eletrônico do Concurso [www.coseac.uff.br/concursos/uff/2008/concurso2](http://www.coseac.uff.br/concursos/uff/2008/concurso2).

8.2 A nota prova (Parte I e Parte II) será divulgada no dia **10 de setembro de 2008** no endereço eletrônico do Concurso.

8.3 O candidato que desejar ter vista do seu Cartão de Respostas deverá agendar na COSEAC (Campus do Gragoatá – bloco C – térreo), no dia **11 de setembro de 2008**, das **10 às 14 horas**, por meio de requerimento fundamentado.

8.3.1 Não será considerada qualquer solicitação de vista do **Cartão de Respostas** fora da data e horário estabelecidos no subitem 8.3.

8.3.2 O candidato que cumprir os procedimentos citados no subitem 8.3 será informado do dia, local e horário em que terá vista do seu **Cartão de Respostas**.

8.3.3 O candidato que não comparecer à vista do seu **Cartão de Respostas** na data, local e horário designados não poderá efetuar-a em outra data.

8.4 O resultado final e a classificação dos candidatos serão divulgados do dia **17 de setembro de 2008**, no endereço eletrônico do Concurso.

8.5 A classificação final dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial da União, por meio de Edital homologatório expedido pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense.

## 9. DA VALIDADE DO CONCURSO

O Concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 37, inciso III da Constituição Federal, art. 12 da Lei nº 8.112/1990 e § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.175/2002 a critério da Administração da Universidade.

## 10. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

10.1 Os cargos serão providos por Portaria do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, nomeando os candidatos na rigorosa ordem de classificação, dentro do número de vagas previsto no Edital para cada cargo, nos termos da Portaria nº 450 de 06/11/2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cumprindo o que determinam os artigos 8º e 9º da Lei nº 8.112/1990.

10.2 O candidato será convocado para nomeação, quando deverá apresentar os documentos comprobatórios que atendam aos requisitos exigidos para o cargo a que concorreu, conforme discriminado nos subitens 2.2.1 e 2.2.2 deste Edital, e submeter-se à inspeção médica prevista no art. 14 da Lei nº 8.112/1990, na Divisão de Saúde Ocupacional desta Universidade.

10.2.1 Os documentos apresentados pelos candidatos convocados serão apreciados por Comissão Técnica designada pelo Magnífico Reitor, que avaliará a comprovação dos mesmos para o atendimento aos requisitos exigidos nos subitens 2.2.1 e 2.2.2 deste Edital.



**10.3** A convocação dos candidatos dar-se-á através de telegrama, com aviso de recebimento (AR), encaminhado para o endereço constante do Requerimento de Inscrição, que deverá ser mantido atualizado pelo candidato junto ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFF, Prédio da Reitoria, 1º andar, Rua Miguel de Frias, nº9 - Icaraí, Niterói, RJ.

**10.3.1** Cabe ao candidato que houver mudado de residência, após sua inscrição no Concurso, a responsabilidade de comunicar seu novo endereço ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sob pena de ser automaticamente eliminado do Concurso Público, no caso de não ser localizado.

**10.4** Não haverá, em qualquer hipótese, a opção para reposicionamento do candidato para o final da relação dos classificados.

## **11. DA POSSE**

**11.1** A posse no cargo para o qual o candidato foi nomeado ocorrerá no prazo de trinta dias, contados da publicação do ato de nomeação em Diário Oficial da União.

**11.2** São requisitos básicos para a posse:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º, do art. 12 da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) possuir a escolaridade exigida para o cargo e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- g) estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando for o caso.

**11.3** No ato da posse, o candidato apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

**11.4** O candidato que não comparecer para tomar posse no prazo instituído no art. 13 da Lei nº8.112/1990 terá sua nomeação para o cargo tornada sem efeito, através de Portaria do Magnífico Reitor publicada no Diário Oficial da União, podendo a Universidade convocar para a respectiva vaga o candidato com a classificação imediatamente subsequente.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Será eliminado do Concurso, por ato da Direção do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, não fazendo jus ao provimento no cargo a que concorreu, o candidato que:

- a) não atender à convocação nos termos do exposto no subitem 10.2 e 10.3 deste Edital;
- b) desistir, por escrito, ao cargo a que concorreu;
- c) não apresentar a documentação exigida nos requisitos constantes dos subitens 2.2.1 e 2.2.2 deste Edital, no cargo a que concorreu;
- d) apresentar documentação que não comprove as exigências contidas nos requisitos constantes dos subitens 2.2.1 e 2.2.2 deste Edital, no cargo a que concorreu;
- e) não comparecer ou ser inabilitado no exame médico admissional;
- f) não atender às determinações deste Edital.

**12.2** A exclusão do candidato prevista no subitem 12.1 permitirá à Universidade Federal Fluminense convocar, automaticamente, o candidato imediatamente subsequente da lista de classificação, para o processo de provimento da vaga correspondente ao cargo.

**12.3** Também será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Concurso com uso de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.



**12.4** A inscrição no Concurso Público implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, expediente do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**12.5** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao presente Concurso Público.

**12.6** A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da Universidade Federal Fluminense, mas a expectativa de direito à investidura, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação competente exigida.

**12.7** O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos candidatos.

Niterói, 25 de junho de 2008.

Publique-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

**Reitor**

## **PROGRAMAS:**

### **BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA:**

Fundamentos da Biblioteconomia: Conceitos básicos de arquivos, bibliotecas, museus e suas especialidades. Universidade pública brasileira: conceito. Biblioteca universitária: conceito, função e organização. Informação: conceitos e tipologias. Documentação: conceitos básicos e finalidades. Organização e tratamento da informação e registros do conhecimento. Noções de estatísticas aplicadas à biblioteconomia. Ética profissional.

Serviços e Recursos de Informação: Normas técnicas: tipologia, funções e aplicabilidade. Organismos nacionais e internacionais de normatização. Conjunto de Normas técnicas de documentação brasileira ABNT. Documentos técnico-científicos: planejamento, elaboração e normalização. Atendimento ao usuário (Referência). Bibliotecário de referência: funções. Fontes de informação: gerais e especializadas e seus formatos; Pesquisa e localização de informações eletrônicas, portais de informação especializada (comutação bibliográfica); educação e orientação de usuário, entrevista de referência. Serviço de circulação de documentos, preservação e conservação de documentos. Biblioteca Digital, DSI; ética e privacidade de dados; Marketing em bibliotecas universitárias.

Processamento da Informação: Tratamento de coleções de periódicos em papel e eletrônicas. Catálogo coletivo nacional de publicações Seriadadas. AACR2, MARC 21, Catalogação cooperativa, Redes de catalogação, BIBLIODATA. Pesquisa de autoridades (nome pessoal, entidades e assuntos) em fontes nacionais e internacionais. Classificação Decimal de Dewey (CDD). Desenvolvimento do acervo: Formação, desenvolvimento e avaliação de coleções (Elaboração de políticas), aquisição de material informacional.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2000. AMARAL, Sueli. Marketing: abordagem em unidades de informação. Brasília: Thesaurus, 1998. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: 2002: informação e documentação – Referências – Elaboração. Rio de Janeiro, 2002. BARBALHO, C.R., BERAQUET, V. Planejamento estratégico para unidades de informação. São Paulo: Polis/APB, 1995. CAMPELLO, Bernadete Santos et al (org). Fontes de informação para pesquisadores e profissionais. Belo Horizonte: UFMG, 2000. CAMPOS, M.L. de A. Linguagem documentária: teorias que fundamentam a sua elaboração. Niterói: EDUFF, 2001. CAPES. O portal brasileiro de informação científica. Disponível em [HTTP://www.periódicos.capes.gov.br](http://www.periódicos.capes.gov.br). CÓDIGO de catalogação Anglo-Americano. 2.ed. ver. São Paulo: Federação das Associações Brasileiras de Bibliotecários, 1994. CORTE, Adelaide Ramos et al. (coord.). Avaliação de softwares para bibliotecas e arquivos: uma visão de cenário nacional. São Paulo: Polis; APB, 2002. DEWEY Decimal Classification and Relative Index. 21. ed. Albany: Forest Press, 1996, 4v. FIGUEIREDO, N.M. de. Estudos de uso e usuários de informação. Brasília: IBICT, 1994. Metodologias para a promoção e uso da informação: técnicas aplicadas especialmente em bibliotecas universitárias e especializadas. São Paulo: Nobel/APB, 1990. GROGAN, D. A prática do serviço de referência. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2001. LANCASTER, F. W. Avaliação dos serviços de bibliotecas. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1996. Indexação e resumos: teoria e prática. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1993. MACIEL, A. Instrumentos para gerenciamento de bibliotecas. Niterói: EDUFF, 1995. MACIEL, A.; MENDONÇA, M.A.R. Bibliotecas como organizações. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2000. MARCONDES, Carlos Henrique et al (org). Bibliotecas digitais: saberes e práticas. Salvador: UFBA; Brasília: IBICT, 2006. MEY, E. S. Alves. Introdução à

catalogação. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1995. PIEDADE, M. A. R. Introdução à teoria da classificação. Rio de Janeiro: Interciência, 1997. VERGUEIRO, W. Seleção de materiais de informação. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1995. VERGUEIRO, W.; ANDRADE, Diva. Aquisição de materiais de informação. Briquet de Lemos/Livros, 1996.

#### **ENFERMEIRO:**

Sistematização da Assistência de Enfermagem, junto a pacientes em situações clínicas e/ou cirúrgicas em Unidades de Internação: bases teóricas, coleta de dados, diagnósticos de enfermagem segundo NANDA, intervenções, evolução e avaliação de enfermagem. Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de drenos e cateteres, a pacientes portadores de estomas, no pré, trans e pós – operatório, em situações de urgência e emergência, a pacientes em situações clínicas, a mulher no ciclo gravídico – puerperal, ao recém-nascido normal e patológico e a criança e ao adolescente. Procedimentos de Enfermagem: Administração de dietas por via enteral e parenteral, medicamentos cuidados, vias de administração e aferição de doses/ diluição. Citostáticos, principais drogas, cuidados na administração, efeitos colaterais, medidas de prevenção de riscos ocupacionais. Hemotransfusão, cuidados na administração do sangue e seus componentes. Reações transfusionais. Prevenção e tratamento de feridas. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar / Medidas de Biossegurança. Métodos de Esterilização, Desinfecção e Degermação. 6 Organização e Gestão dos Serviços de Saúde. A Função Gerencial do Enfermeiro. Aspectos Éticos e Legais do Exercício Profissional de Enfermagem.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

Barros et al. Anamnese e Exame Físico: Porto Alegre: Artmed. 2002. Bates, B.; Bickley, L.S.; Hoekelman, R.A. Propedêutica Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. Black, L.M. & Jacobs, Em. Enfermagem Médico Cirúrgica. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 2v. Bonassa, Em. A. Enfermagem em Quimioterapia. São Paulo: Atheneu, 2000. Borges, El. Feridas: como tratar. Belo Horizonte: COOPMED, 2001. 130 p. Brasil. Decreto lei 94406187 que regulamenta a lei do exercício Profissional. Brasil. Ministério da Saúde. Processamento de Artigos e Superficiais em Estabelecimentos de Saúde. Brasília, 1994. -CARPENITO, L.J. Diagnósticos de Enfermagem; Aplicação à Prática Clínica. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 1997. -CARPENITO, L.J. Manual de Diagnósticos de Enfermagem. 8 ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. Cintra, E.A.; Nishide, V.M.; Nunes, W.A. Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2001. 671 p. Conselho Federal De Enfermagem. Legislação e Normas. Gestão 1999/2002. Belo Horizonte, 2000. -EINLOFT, E.A. Manual de Enfermagem em UTI Pediátrica. Rio de Janeiro: MEDSI, 1996. 655p. Koch, M.R. et al. Técnicas Básicas de Enfermagem. 18 ed. Curitiba: Editora Século XXI, 2201. 124 p. Kurgant, P. Administração em Enfermagem. São Paulo: EPU, 1991. 237 p. Leão, E. Pediatria Ambulatorial. 3ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1998. 908 p. Martins, M. A Manual de Infecção Hospitalar: epidemiologia. 2 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2001. -MOTIA, F.C.P. Teoria Geral da Administração. 14 ed. São Paulo: Pioneira, 1987. 210 p. Nanda Diagnósticos de Enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2002. Phillips, D.L. Manual de Terapia Intravenosa. 2ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. 551 p. Schmitl, E.M.R. A Enfermagem em Pediatria e Puericultura. São Paulo: Editora Atheneu, 2000. Souza, M. Assistência de Enfermagem em Infectologia. São Paulo: Atheneu, 2000. 351 p. Waitlberg, D.L. Nutrição enteral e parenteral na prática clínica. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 1995. 642 p. WONG, D.L. Enfermagem Pediátrica: elementos essenciais à intervenção efetiva. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. 1118p. Lieel, E.E.; GRANLEY M.G. Enfermagem obstétrica. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985. 696 p. -Potier, A.P.; Perry Ag. Fundamentos de Enfermagem. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. v 1 e 2. SmeL Tler, S.C.; B. G. Brunner & Sudarth Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002 V 1,2,3,4. Spagnol, C.A.; Fernandes, M.S. Estrutura Organizacional e o Serviço de Enfermagem Hospitalar: aspectos teóricos. Belo Horizonte. Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, 2000. -Swearingen, P.L.; Howoard, C.A. Atlas Fotográfico de Procedimentos de Enfermagem. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2201. 657 p. Trevizan, M.A. Enfermagem Hospitalar: administração e burocracia. Brasília: Universidade de Brasília, 1988. 142 p.

#### **MÉDICO INTENSIVISTA:**

Parada cardíaco-respiratória, Insuficiência respiratória, Ventilação pulmonar mecânica, Síndrome da Angústia Respiratória Aguda, Obstrução das vias aéreas superiores e inferiores Choque cardíaco-circulatório, Insuficiência cardíaca, Arritmias cardíacas, Síndrome hipóxico-iscêmica, Diagnóstico diferencial dos comas, Síndromes convulsivas, Insuficiência renal aguda, Síndromes sépticas, Meningites e encefalites, Distúrbios hidroeletrólíticos, Distúrbios-metabólicos, Distúrbios do hormônio antidiurético, Cetoacidose diabética, Insuficiência hepática aguda, Grande queimadura, Intoxicações exógenas agudas, Falências de múltiplos órgãos e sistemas, Suporte nutricional no paciente gravemente enfermo Morte encefálica e doação de órgãos, Monitoração intensiva, Bioética em UTI, Farmacologia em UTI, Exames subsidiários em UTI, Procedimentos em medicina intensiva, Código de Ética Médica.

## **TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:**

Sistemas Operacionais: Fundamentos dos sistemas operacionais. Segurança de computadores. Sistemas operacionais multimídia. Principais sistemas operacionais em uso: *LINUX, UNIX, Windows 2000*. Orientação a objetos: Identificação de objetos, classes, métodos e assinatura. Noções de abstração, herança, encapsulamento, e polimorfismo. Identificação e utilização de diagramas UML: Use Case, Atividades, Classes, e Estados. Algoritmos: Conhecimento, interpretação e escrita de algoritmos em português estruturado (pseudocódigo). Linguagem de programação DELPHI: Orientação a objetos no DELPHI. A hierarquia da VCL. Uso avançado de componentes padrão. Formulários, janelas e aplicativos. Programação Cliente/Servidor. Linguagem de programação JAVA: Desenvolvimento Java EE – Linguagem Java (tipos e estruturas de dados, variáveis, enumerações, operações e expressões, instruções de controle, interfaces, pacotes, exceções, coleções, tipos genéricos, anotações). Conceito de servidor de aplicação. *Containers web e EJB*. Padrões e anti-padrões de projeto Java EE. Especificações e *Frameworks* Java EE – *Java Enterprise Edition*. *Java Server Pages (JSP)* e *Servlet*. *Java Server Faces (JSF)*. *Enterprise JavaBeans (EJB)*. *Java Persistent Architecture (JPA)*. Utilização da linguagem SQL padrão: Comandos *SELECT, INSERT, DELETE, CREATE* e *UPDATE*. Cláusulas: *WHERE, ORDER BY, GROUP BY, HAVING*. Relacionamento utilizando o operador *JOIN*. Funções *MAX, COUNT, AVG, MIN, MAX* e *SUM*.

7. Banco de dados: Conceitos. Padrão ANSI para arquitetura de SGBD. Modelo relacional de dados. Álgebra relacional. Cálculo relacional, Formas normais, e Transações. Modelo de Dados: Entidades, Atributos, Relacionamentos, Cardinalidade. Generalização e especialização de entidades. Mapeamento para modelo relacional. ANSI SQL/92: Criação de tabelas. Manipulação de dados (*INSERT, UPDATE, DELETE*). Cláusula *SELECT*. Funções de agregação. Junções - produto cartesiano, interna, externa (esquerda, direita, ambos). Referência a tabelas. Operações em tabelas (*UNION, EXCEPT, INTERSECT*). Expressões condicionais (operadores, *IS, BETWEEN, LIKE, IN, EXISTS, UNIQUE*). *Subqueries* Visões (atualização de dados). Procedimentos de extração, transformação e carga. Triggers, *Stored Procedures*, Concorrência, Segurança, Otimização e Bancos de dados Distribuídos.

### **BIBLIOGRAFIA:**

Tanenbaum, Andrew S. *Sistemas Operacionais Modernos* 2ª Ed. 2003. Editora MAKRON BOOKS, Silberschatz, Abraham, Gagne, Greg e Galvin, Peter Baer. *Fundamentos de Sistemas Operacionais*. 6ª Edição, 2004 Editora: LTC. Santos Rafael *Introdução à Programação Orientada a Objetos Usando Java*. Editora: CAMPUS, 2003. Deitel, Harvey M. e Deitel, Paul J. *Java - Como Programar*. 6ª Edição, 2005 Editora: PRENTICE HALL. BURKE, Bill, MONSON-HAEFEL, Richard *Enterprise JavaBeans 3.0*. 5ª Edição, 2007. Editora Pearson. GAMMA, Erich. *Padrões de Projeto: Soluções Reutilizáveis de Software Orientado a Objeto*. 1ª Edição, 2000. Editora Artmed – Bookman FLANAGAN, David: *JavaScript: o Guia Definitivo*. 4ª Edição, 2004 Editora Artmed - Bookman. GEARY, David, CAY, S. Horstmann, *Core Java Server Faces - Guia Autorizado*. 2ª Edição, 2005. Editora Alta Books HALL, Marty, BROWN, Larry, *Core Servlets e JavaServer Pages – volume 1*. 1ª Edição, 2005 Editora. Ciência Moderna. Cantu, Marco: *Dominando o Delphi 2005: a Bíblia*. 1ª Edição. Editora: PRENTICE HALL, 2006. Date, C. J. *Introdução a Sistemas de Bancos de Dados*. 8ª Edição, 2004. Editora: CAMPUS.

## **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Compreensão e estruturação de textos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Pronomes: emprego, formas de tratamento, colocação pronominal. Verbos: flexão, emprego dos tempos e modos verbais, vozes dos verbos. Valores: semântico-sintáticos das preposições. E das conjunções. Correspondências semântico-estruturais na construção de períodos e orações. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento indicativo da crase. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

### **BIBLIOGRAFIA:**

Bechara, Evanildo. *Gramática Escolar da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro. Lucena. Carneiro, A. Dias. *Texto em Construção - Interpretação de Texto*. São Paulo. Moderna. *Redação em Construção – A Estrutura do Texto*. Moderna. Cunha C & Cintra. *L Nova Gramática de Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. Kury A. da Gama. *Ortografia, Pontuação, Crase*. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. Luft C. Pedro. *Dicionário Prático de Regência Nominal*. São Paulo. Ática. Ribeiro, Manoel. *Gramática Aplicada da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, Metáfora. *Gramáticas e livros didáticos de Português de Ensino Médio*.